

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018, firmado entre o Município e a COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES. OBJETO: Aditamento de quantitativos e valor do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 115.328,60 (Cento e quinze Mil, Trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.

CONTRATO DE RATEIO Nº002/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. CONTRATADA: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT. CNPJ: 01.870.663/0001-20. OBJETO: Rateio dos custos de manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no estatuto do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal nº 11.107/05. Valor: 330.432,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019. VIGENCIA: 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Prefeito Municipal: Euclides da Silva Paixão. Presidente do CISOMT: Sidinei Custodio da Silva.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86fd0e3a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)